DECRETO Nº 19494/2023

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO MARÇO/2023

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
Funcional		
16420-1	Dione Luiz da Silva	079.017.169-40
16438-1	Edenilson Daré da Silva	938.764.329-87
17666-1	Luciana Carneiro Lohn	040.177.319-10
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	052.000.629-18

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças